



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição N° 489 de 8 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 489 de 8 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 076/2022
PORTARIA Nº 076/2022 – GP

EXONERAÇÃO: 077/2022
PORTARIA Nº 077/2022-GP

NOMEAÇÃO: 078/2022
PORTARIA Nº 078/2022-GP

NOMEAÇÃO: 079/2022
PORTARIA Nº 079/2022 – GP

LEIS MUNICIPAIS: 1.542/2022
LEI MUNICIPAL Nº 1.542 DE 07 DE JUNHO DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 489 de 8 de Junho de 2022

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 076/2022

PORTARIA Nº 076/2022 – GP

“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **Roberta Maria Ramos Lacerda de Andrade**, inscrita sob o CPF Nº **890.530.793-00** e RG Nº **388300957** – SSP/MA, do Cargo de Provedor em Comissão de **Diretora Administrativa de Unidade Hospitalar do Hospital Geral e Maternidade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 08 de junho de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 077/2022

PORTARIA Nº 077/2022-GP

“EXONERA DIRETOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DO HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **Alexandro Tomahawk Guajajara Lacerda Fernandes Dias**, inscrito sob o CPF Nº **628.046.003-78** e RG Nº **78498397-6** SSP/MA, do Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor Administrativo de Serviço Especializado – Enfermagem no Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras**, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 08 de junho de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 078/2022

PORTARIA Nº 078/2022-GP

“NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL GERAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Alexandro Tomahawk Guajajara Lacerda Fernandes Dias**, inscrito sob o CPF Nº **628.046.003-78** e RG Nº **78498397-6** SSP/MA, para o Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar do Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras**, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 08 de junho de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 079/2022

PORTARIA Nº 079/2022 – GP

“NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL GERAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Lucianna de Amorim Feitosa**, inscrita sob o CPF Nº **003.703.343-37** e RG Nº **1099956991** – SEJSP/MA, para o Cargo de Provedor em





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 489 de 8 de Junho de 2022

Comissão de **Diretora Administrativa de Serviço Especializado de Enfermagem no Hospital Municipal Geral e Maternidade de Pedreiras**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 08 de junho de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDREIRAS – MA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE JUNHO DE 2022.**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS MUNICIPAIS: 1.542/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.542 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, A SER COMEMORADA NOS DIAS 17 A 21 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência” no âmbito do Município de Pedreiras, a ser comemorada nos dias 17 a 21 de setembro de cada ano, em alusão aos desafios que as pessoas com deficiência enfrentam diariamente por acessibilidade e inclusão social.

Art. 2º - A semana a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos congêneres.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover levantamentos oficiais de informações junto aos órgãos competentes, com a finalidade de registrar os casos de violência ocorridos contra as pessoas que possuam algum tipo de deficiência no âmbito do Município de Pedreiras.

Parágrafo único - Os levantamentos a que se refere o *caput* visam incentivar a implementação de ações de prevenção e redução dos índices de violência registrados contra pessoas com deficiência no Município de Pedreiras.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 489 de 8 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)



Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Gessyca Morgana Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal



Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude



Marcilí Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social



Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)



Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de
Pedreiras





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 489 de 8 de Junho de 2022



Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal



Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do
Município de Pedreiras



Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e
Defesa Civil



Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento



David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação



Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e
Turismo

